RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
12:43 hs. Em: 05/11/2024
Luis Favas
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
12/11/2024
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO nº 384 /2024
(Vereador Janderson Brito)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO
Ofício nº 715 / 2024
Em: 13 / 11 / 2024
VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cabedelo, requerendo a criação da **SECRETARIA MUNICIPAL EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL** que terá como objetivo principal desenvolver políticas públicas voltadas à proteção dos animais, promover campanhas de conscientização, controle populacional, resgate e acolhimento de animais em situação de rua, além de fiscalizar e combater maus-tratos.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma secretaria específica para a defesa da causa animal permitirá a elaboração de programas e ações eficientes para a proteção dos animais, atendendo às necessidades da comunidade e dos animais de forma organizada e contínua.

Ademais poderá promover campanhas educativas, conscientizando a população sobre a importância do respeito e cuidado com os animais, bem como, facilitará a obtenção de recursos e parcerias com organizações não governamentais, empresas e instituições de ensino, ampliando o alcance e impacto das ações realizadas.

Por fim e não menos importante, a atuação da secretaria contribuirá para a saúde pública, controlando a população de animais de rua e prevenindo doenças transmissíveis.

Portanto, dada a relevância do tema, solicito o apoio dos demais vereadores desta casa para a aprovação deste requerimento, que tem como objetivo a criação da Secretaria Municipal em Defesa da Causa Animal, que certamente trará benefícios significativos para nosso município e seus habitantes.

Plenário "Fernando Macedo", em 04 de novembro de 2024.

JANDERSON BRITO
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/E0F7-0D23-239E-F9D1 e informe o código E0F7-0D23-239E-F9D1